

EXTRATO DA PORTARIA CONJUTA N. 1063/2015/CGE-COR/DETRAN

Extrato da Portaria Conjunta n. 1063/2015/CGE-COR/DETRAN por meio da qual se instaura o Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de Oziel Oliveira Galvão, matrícula nº. 140508, Glaucia Rodrigues de Castro, matrícula nº. 228632, Geysisler Bendito Leite Dias de Carvalho, matrícula nº. 240426, e Rosangela Medina Cardoso, matrícula nº. 131398, com fulcro no artigo 69 da Lei Complementar n. 207/2004 e designa os servidores Clauzita Miranda Cardoso, Klismahn Santos do Monte e Flávia Nunes Rondon, sob a presidência do primeiro, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos dos processos de protocolos n.590929/2014, que se forem comprovadas os servidores poderão incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigo 143, incisos I, II, III e IX; artigo 144, inciso IX e artigo 159, incisos I e IV, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 21 de outubro de 2015. ROGERS ELIZANDRO JARBAS (Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso) e CIRO RODOLPHO GONÇALVES (Secretário Controlador-Geral do Estado).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a89e806c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar